



RIO LARGO - ALAGOAS

## Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.292/2001

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Rio Largo ao Sr. Manoel Ciríaco Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 07 de dezembro de 2001.

  
**MARIA ELIZA ALVES DA SILVA**  
**Prefeita**